



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL
DIVISÃO DE SEGURANÇA

Único – PRR2ª-00021421/2015

MEMO/PRR/RJ/SECREG/DISEG nº 553/2015

Em 24 de julho de 2015.

A Coordenadoria de Administração

Assunto: Manifestação acerca de amostras de trajes sociais.

Referência: Edital PRR2.08/2015

Senhor Coordenador,

sirvo-me do presente para manifestação acerca das amostras enviadas pela empresa Lines Network LTDA referentes ao edital em referência.

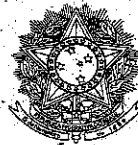
Ocorre que recebemos o material no final da tarde do dia 21/7/2015 e após consulta a alguns especialistas em tecidos e couros, temos o que se segue:

Sobre o item 1: O paletó contém 3 (três) botões frontais, onde deveria haver somente 2 (três); o paletó não possui bolso moeda interno no lado direito; o paletó não possui pendurador no centro do sentido horizontal. O paletó e a calça não possuem etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.

Sobre o item 2: A camisa não possui 80 fios por cm² (fio 80) o que permite transparecer a cor do corpo. O bolso é de tonalidade diferente do restante da camisa e possui portinhola, onde a exigência é não ter portinhola. O abotoamento do punho só tem 01 (um) botão, onde deveria haver 02 (dois). Os botões são transparentes, onde deveriam ser brancos. A camisa não possui etiqueta de composição e instrução de lavagem conforme determinação do INMETRO.

Sobre o item 3: A gravata não é de tecido *jacquard* 100% poliéster e não possui passante, onde deveria haver passante duplo.

Sobre o item 4: O cinto não é de couro, quicá primeira linha e a fivela não é tipo regulável.



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA - 2ª REGIÃO
SECRETARIA REGIONAL
DIVISÃO DE SEGURANÇA**

Sobre o item 5: Na amostra enviada o solado do sapato não é costurado ao couro, assim, já apresentou descolamento, o que certamente tornará a durabilidade de 01 (um) prejudicada.

Não há observações sobre o item 6, a não ser a cor cinza onde deveria ser preta.

Considerando o acima exposto rejeitamos a amostra enviada pela referida licitante e, por conseguinte, solicitamos que seja verificada a possibilidade de envio da amostra do próximo licitante.

Atenciosamente,

ALEXANDRE DOS SANTOS LUNA
Chefe da Divisão de Segurança